Ano VII - Nº 3.794

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Proteger os artistas de rua e garantir sua livre expressão

São os principais objetivos do vereador Alan Castro, autor do Projeto de Lei nº 478/11



Foto: http://4.bp.blogspot.com



Foto: http://sembit.files.wordpress.com



Foto: http://www.clicrbs.com.br



Foto: http://www.ujs.org.br

O projeto de autoria do vereador Alan Castro (PTN) normatiza a apresentação de artistas de rua em vias, cruzamentos, sinais públicos, parques e praças da cidade. "Cria-se, através da arte nas ruas e parques, relações mais fraternas, afetivas, emotivas e solidárias entre os cidadãos", afirma o vereador.

Leia mais na página 2



Foto: http://midia.iplay.com.br



Foto: http://www.rota83.com



Foto: http://n.i.uol.com.br



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Alan Castro



Foto: http://img.estadao.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Projeto disciplina apresentação de artistas de rua

Alan Castro defende democratização da arte, proteção aos artistas e respeito ao espaço público

Proteger os artistas de rua, garantindo sua livre expressão no espaço público, sem perder de vista o respeito à livre circulação e integridade de logradouros e áreas verdes. Essa é a proposta do vereador Alan Castro (PTN) que apresentou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 478/11, o qual dispõe sobre a apresentação de artistas de rua em vias, cruzamentos, sinais públicos, parques e praças da cidade.



Foto: http://www.cultura.gov.br

O projeto traz uma lista de condições a serem observadas e cumpridas pelos artistas, a exemplo da permanência transitória no local, limitada ao período de execução da manifestação artística, e do respeito às áreas verdes e demais instalações públicas, além da preservação de bens particulares e de uso comum do povo.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Alan Castro quer garantir a legitimidade das manifestações artísticas

As apresentações também não podem impedir a passagem e circulação de pedestres e veículos, nem o acesso a estabelecimentos públicos ou privados. As atividades prescindem de palcos ou outras estruturas de prévia instalação. Nos casos em que necessitarem de montagem de estrutura, as apresentações devem ser comunicadas com antecedência ao órgão competente do Executivo.

Os efeitos positivos provocados por manifestações culturais nos espaços públicos são ressaltados por Alan Castro. "Cria-se, através da arte nas ruas e parques, relações mais fraternas, afetivas, emotivas e solidárias entre os cidadãos. Além disso, democratiza-se o acesso à arte, disponibilizando-a gratuitamente aos transeuntes", afirma.

O vereador cita a Constituição Federal ao justificar a proposição: "A Constituição diz no artigo 5º, inciso IX, que a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação é livre e independe de censura ou licença". O projeto de lei considera como atividades culturais de artistas de rua o teatro, a dança individual ou em grupo, a capoeira, a mímica, as artes plásticas, o malabarismo ou outra atividade circense, a música, o folclore, a literatura e a poesia declamada ou a exposição física das obras.

De acordo com o texto apresentado à Câmara, as exibições devem ser gratuitas, permitidas, no entanto, doações espontâneas com coleta mediante passagem de chapéu. "A apresentação dos artistas de rua, com passagem de chapéu, é prática milenar que enche de alegria, sons e imagens a cidade. O município se aquece e se embeleza com a prática artística", diz Alan Castro. Durante o evento, os artistas poderão comercializar bens culturais, como CDs, DVDs, livros, quadros e peças artesanais, desde que sejam de sua autoria.

Dentre as condições propostas no projeto, as apresentações não podem ter patrocínios privados que as caracterizem como evento de marketing, salvo projetos apoiados por lei municipal, estadual ou federal de incentivo à cultura. O vereador Alan Castro também se preocupou com os níveis de ruído das manifestações artísticas, os quais devem obedecer aos parâmetros estabelecidos pela legislação municipal.

Vânia Galvão realiza plenária para avaliar mandato

A vereadora reuniu mais de 300 pessoas

A vereadora Vânia Galvão (PT), líder da oposição na Câmara Municipal de Salvador, realizou uma Plenária de Avaliação do Mandato 2011. O objetivo do evento, que acontece anualmente, foi fazer uma prestação de contas do mandato, além de ouvir pessoas que acompanharam o trabalho da vereadora. No encontro foram apresentadas à sociedade as atividades realizadas por Vânia Galvão durante todo o ano de 2011.

Em sua fala de abertura, a vereadora destacou a necessidade da sociedade discutir mais a cidade. "Temos muitos políticos que encaram com seriedade o compromisso com o povo. A população precisa acompanhar o que vem sendo realizado", declarou Vânia. A vereadora também aproveitou a oportunidade para mais uma vez cobrar celeridade da prefeitura em relação à implantação das 138 creches que estão disponíveis via Programa de Aceleração do Crescimento (PAC II) para Salvador, "a não instalação das creches só comprova a falta de prioridade da prefeitura com a educação infantil no município".

Fotos: Assessoria da vereadora



Vânia Galvão com Nelson Pellegrino e César Lisboa

Apoio político

Durante o encontro, o presidente do PT na Bahia, Jonas Paulo, ressaltou o compromisso de Vânia com a cidade. "É muito bom contar com a companheira que tanto dignifica o nosso partido no Estado", declarou Jonas. Já o deputado federal Rui Costa (PT), declarou total apoio e respeito ao mandato de Vânia Galvão e destacou alguns temas importantes que estão sendo discutidos na cidade, entre eles o metrô: "o recurso para o metrô é do governo federal, mas o projeto é de Salvador. A cidade está intransitável, pois estão liberando a construção de prédios enormes nas avenidas. Poderíamos fazer muito mais com projetos que melhore a qualidade de vida da população", declarou Rui.



Mais de 300 pessoas estiveram presentes no evento

O deputado federal Nelson Pellegrino destacou em sua fala que Salvador precisa de políticos com a experiência de Vânia. Pelegrino também falou sobre o metrô, que para ele, "é preciso estadualizar este equipamento. Além disso, é preciso renegociar todos os contratos da prefeitura: prestação de serviço, terceirizados e fornecedores. A reforma tributária no município também é outro ponto importante, hoje Salvador tem R$8 bilhões para receber".

O secretário Estadual de Relações Institucionais, César Lisboa, destacou o trabalho da vereadora voltado às comunidades. "O mandato de Vânia é um mandato realmente enraizado nas comunidades de Salvador, nos bairros. Com esse mandato temos a certeza de que há esse olhar à população", disse.

Mais de 300 pessoas participaram da Plenária do Mandato Vânia Galvão 2011, realizada no sábado, 3 de dezembro, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgoto do Estado da Bahia (Sindae). Participaram ainda da mesa do evento, Amélia Maraux, superintendente de educação básica da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Naide Brito, representando a prefeita de Lauro de Freitas Moema Gramacho, Benito Brasileiro, chefe de gabinete do deputado Rui Costa, e Nelson Costa, assessor do deputado Joseildo Ramos.

Sandoval quer internet grátis em São Caetano

Indicação do vereador ao prefeito reforça a inclusão digital em Salvador

Se depender do vereador Sandoval Guimarães (PMDB), haverá acesso gratuito à internet na Vila Osório Villas Boas, área que faz parte do Sistema Integrado de Atendimento Regional (Siga) do São Caetano. Indicação neste sentido já foi encaminhada ao prefeito João Henrique Carneiro.

De acordo com a Indicação nº 02/11, o vereador Sandoval considera fundamental o acesso à rede mundial de computadores, notadamente nas comunidades carentes. "A inclusão digital para pessoas de baixa renda já vem sendo desenvolvida pela Companhia de Governança Eletrônica do Salvador (Cogel) em parceria com entidades de fins sociais em nossa cidade", destaca.

A gratuidade do serviço, acrescenta o vereador, "é uma forma de garantir às camadas menos favorecidas o acesso à internet". Sandoval Guimarães vai sugerir a ampliação do serviço gratuito às demais comunidades de Salvador.

O colegiado da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Salvador deu parecer favorável à indicação.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sandoval Guimarães

Para cada carro vendido uma muda deverá ser plantada

Projeto do vereador Alcindo da Anunciação obriga as concessionárias a distribuir mudas aos clientes



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Alcindo da Anunciação

O efeito estufa deixa o nosso planeta cada vez mais quente, devido ao aumento de dióxido de carbono na atmosfera. O uso freqüente de veículos é um dos principais responsáveis por este cenário, pois para cada 3,8 litros de gasolina que um automóvel queima, são liberados 10 kg de CO2 (gás carbônico) na atmosfera.



Fotos: Internet

A Organização das Nações Unidas prevê que 150.000 pessoas morrem anualmente por causa de secas, inundações e outros fatores relacionados diretamente ao aquecimento global. A estimativa é de que em 2030, este número possa dobrar.

Sensibilizado com a atual situação do planeta o vereador Alcindo da Anunciação (PT) é o autor do Projeto de Lei nº 464/2011, que propõe a obrigatoriedade das revendedoras de automóveis de distribuir mudas de plantas para clientes que adquirirem veículos no município de Salvador.

Ao plantar árvores ou reflorestar uma área é possível fazer o caminho inverso e neutralizar as emissões de carbono provocadas pelo uso de combustíveis derivados do petróleo. Quando uma árvore cresce, ela absorve o gás carbônico presente na atmosfera pelo processo de fotossíntese. Desta forma, reduz a concentração desse gás que contribui para o efeito estufa.

Conscientização global

A população já sente os efeitos do aquecimento global, pois a cada ano os verões estão mais quentes e os fenômenos climáticos ainda mais desordenados. A ação do vereador, além de conscientizar as concessionárias sobre sua responsabilidade, também incentiva os soteropolitanos a contribuir e aumentar consideravelmente a quantidade de verde na capital. Com o projeto, Alcindo pretende contribuir na diminuição do aquecimento global e combater uma realidade perigosa. O Brasil ainda é o 4º emissor global de gases do efeito estufa, com mais de dois terços das emissões vindas do desmatamento.



O vereador também chama a atenção de que o aquecimento global não é um problema individual. "É preciso haver uma conscientização da população mundial para que ainda se possa fazer algo".

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 001/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **JOCIDENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, cad. 13.347, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

ATO N.º 002/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear **JAIR NASCIMENTO FERREIRA**, cad. 13.805, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10,** a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

ATO N.º 003/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **ENOI QUEIROZ ALVARENGA**, cad. 12.087, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 15 de dezembro de 2011. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

ATO N.º 004/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **RAFAEL COSTA RIBEIRO**, cad. 13.481, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

ATO N.º 005/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe CC10 na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
MARITO LIMA SANTOS	10.118	G 13	G 07	02/01/12
JACIARA CAMPOS SILVA	13.213	G 06	G 07	02/01/12

ATO N.º 006/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear **JAQUELINE CAPISTRANO LOBO**, cad. 12.970, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10,** a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 007/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear **ARMÊNIO PEREIRA DA SILVA**, cad. 11.335, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 15 de dezembro de 2011. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

ATO N.º 008/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear **AURELINO SALES SOUZA,** cad. 10.547, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

ATO N.º 009/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **ADRIANA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO**, cad. 13.565, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

ATO N.º 010/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **NADIJA DA SILVA DOREA,** cad. 13.062, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

ATO N.º 011/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar **BENILTON BONFIM DOS SANTOS,** cad. 11.602, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

ATO N.º 012/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **ROSA MARIA BARBOSA MONTEIRO MARTINEZ**, cad. 13.694, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 013/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear **MARIA ELIZABETH BOAVENTURA JONAS**, cad. 7.836, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

ATO N.º 014/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear **GRIMALDO SILVA BORGES,** cad. 13.613, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 02 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

PORTARIA Nº 001/2012 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias do **Sr. BENIGNO BRITTO MOREIRA**, cad. 8.233, Diretor Legislativo Classe CC 80, previstas para o mês de janeiro de 2012, por necessidade do serviço.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de janeiro de 2012

PEDRO GODINHO
Presidente

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Requerimentos Deferidos

4.053/11 – Vereador Palhinha
Solicita construção de uma unidade escolar municipal na Portelinha, região de Tubarão – Paripe.

4.054/11 – Vereador Palhinha
Solicita construção de uma creche municipal na Portelinha, região de Tubarão – Paripe.

4.055/11 – Vereador Palhinha
Solicita implantação de rede de distribuição de água na Portelinha, região de Tubarão – Paripe.

4.056/11 – Vereador Palhinha
Solicita implantação de rede elétrica na Portelinha, região de Tubarão – Paripe.

4.057/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita manutenção da pista tátil (destinada a deficientes visuais), localizada no bairro do Barris.

4.058/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita à conclusão da pista tátil (destinada a deficientes visuais), localizada na Rua General Labatur – Barris.

4.059/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita construção de uma pista tátil (destinada a deficientes visuais), na Praça da Piedade – Centro.

4.060/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita construção de uma pista tátil (destinada a deficientes visuais), na Rua Coqueiros da Piedade – Centro.

4.061/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita construção de uma pista tátil (destinada a deficientes visuais), na Estação da Lapa.

4.062/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita obras de reforma da Praça Nelson Mandela – Liberdade.

4.063/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita serviços de reforma e melhorias da Feira do Japão – Liberdade.

4.064/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita serviço de faxinaço na Travessa Santo Antônio – São Cristóvão.

4.065/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita serviço de faxinaço em toda a extensão da Rua dos Buritis/Araçás – São João do Cabrito.

4.066/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita serviço de faxinaço na Estrada Velha do Cabrito/Ligação Suburbana – Pirajá.

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 2537/2011
INTERESSADO : Florismar Andrade Fernandes

PROCESSO CMS Nº : 2387/2011
INTERESSADO : Edizio de Jesus Santos

ATO Nº. 001/2012

Aprova o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2012, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 8.067/2011 da Lei nº. 8.163/2011 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico de 2012, da Câmara Municipal de Salvador, na conformidade do Quadro de Detalhamento da Despesa que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus legais efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.038.2000	Administração de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal				
		3.1.90.01	000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100.000
		3.1.90.09	000	Salário-Família	10.000
		3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.000.000
		3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	10.000.000
		3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000
		3.1.90.91	000	Sentenças Judiciais	500.000
		3.1.90.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000.000
		3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	4.000.000
				Total	**92.920.000**
01.031.038.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal				
		3.3.90.14	000	Diárias - Pessoal Civil	40.000
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	200.000
		3.3.90.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	200.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
		3.3.90.37	000	Locação de Mão de Obra	4.500.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000
		3.3.90.47	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		3.3.90.91	000	Sentenças Judiciais	50.000
		3.3.90.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		3.3.90.93	000	Indenizações e Restituições	10.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	**11.150.000**
01.031.039.1312	Aquisição e Reforma das Instalações Físicas da Câmara Municipal				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	50.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
		4.4.90.51	000	Obras e Instalações	40.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	300.000
		4.4.90.61	000	Aquisição de Imóveis	2.000.000
				Total	**3.690.000**
01.031.039.2313	Capacitação de Servidores da Câmara Municipal				
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
				Total	**100.000**

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.038.2516	Manutenção do Centro de Cultura				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	50.000
		3.3.90.32	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**424.000**
01.031.038.2519	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	350.000
		3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	40.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
		3.3.91.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	3.830.000
				Total	**4.980.000**
01.031.038.2520	Serviço de Publicidade da Câmara Municipal de Salvador				
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**2.415.000**
01.031.038.2521	Serviços de Comunicação da TV Câmara				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	50.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.875.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**1.975.000**
Total da Unidade					**117.654.000**
Total do Órgão					**117.654.000**

EXPEDIENTE DA CONTORLADORIA

PORTARIA Nº 01/2012 – O CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS SILVA**, cad.3.008, para responder pela Função de Confiança Classe FC-20, de Coordenador de Auditoria e Normas em substituição ao titular **LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, cad. 3.365, que se encontra em gozo de férias , no período de 01/01 A 30/01/2012.

GABINETE DA CONTROLADORIA, 04 de janeiro de 2012.

WELLINGTON VANDERLEY SACRAMENTO
CONTROLADOR EM EXERCICIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 01/2012 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SIDELMAR ARAÚJO CASTRO,** cad.6.001, para responder pela Função de Confiança FC-20, de Coordenador do Expediente e Documentação em substituição ao titular **PAULO ROBERTO ARAÚJO**, cad. 6.015, que encontra-se em gozo de férias referente ao exercício 2012, no período de 1º a 30/01/2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de janeiro de 2012.

BENIGNO BRITTO MOREIRA
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 02/2012 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS**, cad.3.313, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe de Documentação em substituição a titular **SELMA MARIA LEAL**, cad. 00126, que encontra-se em gozo de férias referente ao exercício 2011, no período de 1º a 30/01/2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de janeiro de 2012.

BENIGNO BRITTO MOREIRA
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 03/2012 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar a servidora **EVERALDINA TELES DOS SANTOS,** cad. 9.028 para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe do Setor de Expediente enquanto durar o impedimento do titular **SIDELMAR ARAÚJO CASTRO**, cad.6.001 no período de 1º a 30/01/2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de janeiro de 2012.

BENIGNO BRITTO MOREIRA
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 04/2012 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MUNIRA ABUD MENEZES**, cad. 2.018, para responder pela Função de Confiança FC-30, de Assistente Técnico da Diretoria Legislativa em substituição ao titular **JOILSON OLIVEIRA MALTA**, cad. 2.031, que encontra-se em gozo de férias referente ao exercício 2012, no período de 1º a 30/01/2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de janeiro de 2012.

BENIGNO BRITTO MOREIRA
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 05/2012 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ESTER DE MELO COELHO**, cad. 6.012 para responder pela Função de Confiança FC-20, d Coordenadora da Taquigrafia enquanto durar o impedimento da titular **MUNIRA ABUD MENEZES**, cad. 2.018 no período de 1º a 30/01/2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de janeiro de 2012.

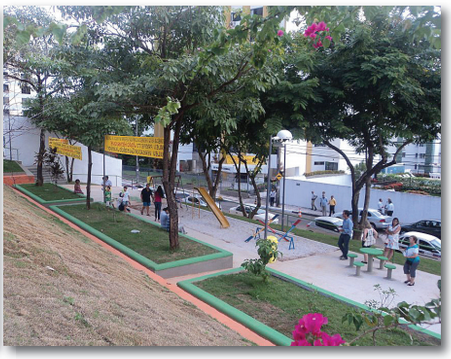
BENIGNO BRITTO MOREIRA
Diretor Legislativo

Geraldo Júnior comemora nova praça no Candeal

Populares festejaram a instalação do novo espaço de lazer

Fotos: Bianca Pitanga





Prefeito João Henrique com o vereador Geraldo Júnior. Equipamento tem área de 907m²

O vereador Geraldo Júnior (PTN) comemorou a requalificação da praça Dr. Eurico Goulart de Freitas, no bairro do Candeal. O novo equipamento foi inaugurado na noite de terça-feira (3), pelo prefeito João Henrique, atendendo ao pedido do edil.

"A construção e reformas de praças é uma política do prefeito João Henrique, que não envidou esforços para, no menor prazo possível, beneficiar os moradores do bairro com este importante espaço de lazer", afirma Geraldo Júnior.

A solenidade de inauguração contou com a presença dos secretários municipais e de populares que já podiam desfrutar do novo espaço de lazer e convivência.

De acordo com Geraldo Júnior, a área estava obsoleta e os moradores temiam pela segurança do local. "Acreditamos que este novo espaço venha trazer tranquilidade e contentamento para a região. A partir de agora, a população deve cuidar com carinho deste bem de todos", destaca Geraldo Júnior.

Estrutura

A praça na Rua Alberto Pondé, no Candeal, conta com 907m². A área foi requalificada, com projeto e execução da Desal. Com recursos da prefeitura de Salvador a Companhia também produziu as peças em metal, madeira e argamassa armada, equipando a praça com bancos, mesas de jogos, material de ginásticas para adultos, brinquedos, parque infantil e área verde.

Debate sobre Segurança Pública no bairro do Santo Antônio

Reunião é resultado de audiência realizada pela Ouvidoria da Câmara

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Olívia Santana

Foto: Wellington Oliveira



Largo do Santo Antônio

Na sequência das atividades que vêm sendo realizadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, em parceria com os moradores do bairro do Santo Antônio, no Centro Histórico de Salvador, aconteceu na quarta-feira (04), no Forte de Santo Antônio, uma reunião com as entidades representativas do bairro, o tenente-coronel Anselmo Brandão, comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM/Centro Histórico) e a coordenação da Ouvidoria. A ouvidora geral da Câmara é a vereadora Olívia Santana (PCdoB).

No encontro, foram debatidas as demandas do bairro na área da Segurança Pública e a ação conjunta entre a Ouvidoria da Câmara, a comunidade e a Policia Militar, a fim de garantir a proteção aos moradores e turistas que frequentam o local. Os problemas ligados à violência e à necessidade de revitalizar o módulo policial do Largo do Santo Antônio já haviam sido tratados durante a audiência pública promovida pela Ouvidoria da Câmara, no mês de setembro do ano passado. Na ocasião, as solicitações da comunidade foram encaminhadas à Secretaria de Segurança Pública (SSP/BA).

Prevenção

A criação de projetos educativos para adolescentes, a reabertura do módulo policial e a presença de policiais 24 horas no bairro foram algumas das reivindicações apresentadas pelos representantes da Associação Comunitária dos Moradores do Barbalho e Santo Antônio (Acobasa) e do Projeto Cultural Santo Antonio.

O tenente-coronel Anselmo Brandão apresentou as medidas em andamento no bairro, como a ronda de viaturas e a reestruturação do módulo policial para servir de ponto de apoio ao efetivo. Brandão estimulou a participação da população na prevenção de delitos e no fornecimento de informações para subsidiar a ação policial. "Qualquer ocorrência ou situação que ofereça risco deve ser comunicada à Central de Polícia através dos telefones 190, ou 3235-0000 (disque denúncia) ou ainda pelo endereço eletrônico: bpm18.comando@pm.ba.gov.br. Os moradores não devem se expor, devem acionar o contingente policial, treinado para proteger o cidadão", afirmou.

A ação da Policia Militar no bairro se insere na Operação Paz no Centro da Cidade, do Programa Pacto pela Vida, do Governo do Estado. Também estiveram presentes no encontro, o capitão Ubiraci Muniz e a coordenadora-técnica da Ouvidoria da Câmara, Claudia Correia, representando a ouvidora-geral, vereadora Olívia Santana.